



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Homologação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.802, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*“ Adota novas regras a serem cumpridas no âmbito do Município de Orindiúva, necessárias ao enfrentamento e combate à COVID-19 e dá outras providências ”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as análises da situação epidemiológica da COVID-19 no Município realizada em conjunto com a Secretaria de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº66.554, de 09 de março de 2022, que passa a exigir o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados;

Considerando a necessidade de manter o controle de disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - No âmbito do Município de Orindiúva **fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial apenas em ambientes fechados, sejam eles estabelecimentos públicos ou privados, bem como nos órgãos públicos municipais e em todos os ambientes de acesso público, como salas de aula, centros religiosos, comércios e escritórios.**

**Artigo 2º.** - **Fica desobrigado o uso de máscaras faciais em ambientes abertos.**

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 11 de março de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

**Edital de Homologação**

**11 de março de 2022**

O **Município de Orindiúva**, por determinação da excelentíssima senhora Prefeita Municipal e em consonância com legislação pertinente Federal, Estadual e Municipal, torna público o **Edital de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022** conforme segue:

#### 1. da homologação

**1.1** Fica **homologado** para todos os fins de direito, o **Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2022**, para os empregos públicos de **Auxiliar de Veterinário, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História e Veterinário.**

**1.2** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da **Prefeitura do Município de Orindiúva/SP**, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional, ou no Diário Oficial Eletrônico do Município e ainda notificação pessoal.

**1.2.1** O candidato convocado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da **Prefeitura do Município de Orindiúva/SP**, os documentos solicitados no Edital Normativo e/ou outros que se fizerem necessários.

**1.3** A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **12 (doze) meses** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de empregos públicos vagos ou que vierem a vagar na sua vigência.

**Orindiúva/SP, 11 de março de 2022.**

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

Prefeita Municipal de Orindiúva